

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 13065453109	CPF 09990818614	1 - Valor do Serviço prestado:	1.103,24
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número 16018978	Orgão Emissor SSP MG	3 - INSS.....:	121,35
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Reembolso de Transporte:..	4,50
		7 - Adiantamento:	589,13
		Valor Líquido:	397,26
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 03/2020, a importância de R\$ 397,26 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 30 de março de 2020		EDMYLA SOUZA DOS SANTOS	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 13065453109	CPF 09990818614	1 - Valor do Serviço prestado:	1.103,24
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número 16018978	Orgão Emissor SSP MG	3 - INSS.....:	121,35
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Reembolso de Transporte:..	4,50
		7 - Adiantamento:	589,13
		Valor Líquido:	397,26
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 03/2020, a importância de R\$ 397,26 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 30 de março de 2020		EDMYLA SOUZA DOS SANTOS	

Certificamos que o
Contagem, 30 de março de 2020
 Material
 Serviço
deste documento foi recebido e conferido



141

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2**Conta destino:** 0893 / 023 / 00020486-8**Nome destinatário:** EDMYLA SOUZA DOS SANTOS**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 397,26**Data de débito:** 30/03/2020**Data/hora da operação:** 30/03/2020 14:39:07**Código da operação:** 301439**Chave de segurança:** 4CHA72EZ5SC266KW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: EDMYLA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG16018978 e do CPF09990818614, CTPS nº00007924200, série00040-MG e PIS de número 13065453109.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de 19/02/2020 a 31/03/2020.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de fevereiro de 2020.

Edmyla Souza dos Santos
EDMYLA SOUZA DOS SANTOS

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE

[Handwritten signature]

Testemunha

[Handwritten signature]

Testemunha